

4/12/85/5

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE nº 0222/83

Interessado: Escola de Educação Infantil "Pingo de Gente"/Araçatuba

Assunto: Reajuste especial para o 1º semestre de 1985

Relator na CENE: Sérgio Antônio P.L. Salles Arcuri

Relator no Plenário: Cons. Luiz Roberto da Silveira Castro

Indicação CEE/CENE nº 126/85 - CENE - Aprovada em 19/12/85

1 - Histórico:

A entidade supracitada apresentou os documentos exigidos, devidamente assinados pelo Diretor e Contabilista habilitado, e solicita reajuste especial, além do índice livre, para a 1ª semestralidade de 1985, da ordem de 60,15%, para o curso Pré-Escolar.

2 - Apreciação:

Analisando a documentação apresentada, constata-se "deficit" crescente entre a receita e a despesa, nos anos de 1983, 1984 e 1985, acarretando dificuldades para a continuidade do ensino ali ministrado. O citado "deficit" precisa ser superado para que a escola tenha a sua situação financeira equilibrada.

3 - Conclusão:

Diante do exposto, opinamos no sentido de que seja autorizado um reajuste especial, já incluso o índice livre, a ser aplicado sobre o valor da 2ª semestralidade de 1984, para se obter o valor da 1ª semestralidade de 1985, da ordem de até 186,22%, para o curso Pré-Escolar, que poderá ser até o seguinte :

Curso:Pré-Escolar.....até Cr\$ 451.011

São Paulo, 11 de 11 de 1985

Sérgio Antônio P.L. Salles Arcuri
Relator

4 - Decisão da Comissão:

Aprovada, por unanimidade, na Reunião de 26 de novembro de 1985. Presentes os srs. Membros: Chafic Jábali - Rep.Sind.Estab.Sec.e Com.do Est.de São Paulo; Henrique Levy-Rep. Conf.das Famílias Cristãs e Karin L. Portela Cerveira - Rep. da SUNAB.

Sala das Comissões, em 26 de novembro de 1985.

a) Cons. Luiz Roberto da Silveira Castro
Presidente da CENE

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por maioria, a decisão da Comissão de Encargos Educacionais, nos termos do Voto do Relator.

Foi voto vencido o Conselheiro Cesar Augusto Teixeira de Carvalho.

Votaram com restrições os Conselheiros:

Anna Maria Quadros Brant de Carvalho, Antônio Joaquim Severino, Cecília Vasconcelos Lacerda Guaraná, Francisco Aparecido Cordão, Maria Aparecida Tamaso Garcia, Robert Henry Srour e Sílvia Carlos da Silva Pimentel.

Sala "Carlos Pasquale", em 19 de dezembro de 1985

a) CONSA. Maria Aparecida Tamaso Garcia

Presidente